



RESOLUÇÃO Nº 32/2022

RESOLUÇÃO N. 32/2022

**Aprova o Regimento Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Mário Palmério e da outras providencias.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO - RO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 9.394/96 de 20 de dezembro 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Resolução n. 138/99 – CEE/RO.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Aprovar o Regimento Interno Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Mário Palmério, Pré I e Pré II, Ensino Fundamental I anos iniciais do 1º ao 5º ano e Ensino Fundamental II anos finais do 6º ao 9º, por um período de 2 anos.

**Art.2º** - O Regimento Interno Escolar, poderá ser alterado quando houver necessidades durante o período de vigência de aprovação, desde que submetida a aprovação do Conselho Municipal de Educação e justificadas as alterações.

**Art. 3º** - Os efeitos desta Resolução retroagem a data de vencimento do Regimento anterior.

**Art. - 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de homologação e de sua publicação.  
Registra-se, Cumpra-se e Publique-se.

PUBLICADO

Monte Negro - RO, 08 de novembro de 2022.

No mural em 08/11/22

Conforme at. 44 e 45 Kátia de Lima Pinto  
de Lei Orgânica. Vice - Presidente do CME/MN

Schirle M. Marques  
Assessor Esp. Políticas Púb  
e Relac. Governamentais  
Portaria 003/GAB/2021

\_\_\_\_\_  
Eliana Pinheiro da Silva

\_\_\_\_\_  
Fabiana Regina Valério

\_\_\_\_\_  
Giliane Bergamo

\_\_\_\_\_  
Jozeila Bergamo

\_\_\_\_\_  
Ironete Aparecida Pereria Schmidt





#### Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **FABIANA REGINA VALERIO**, CPF: 800.43\*. \*\*2-\*2 em **08/11/2022 16:55:53**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16W8.0855.752H.H35W.6440, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **KATIA DE LIMA PINTO**, CPF: 028.62\*. \*\*4-\*5 em **08/11/2022 16:55:34**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16X2.7K55.8347.Z113.6330, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **IRONETE APARECIDA PEREIRA SCHMIDT**, CPF: 469.08\*. \*\*2-\*4 em **08/11/2022 16:55:32**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16R3.1H55.4322.9554.0851, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **JOZEILA BERGAMO**, CPF: 509.12\*. \*\*2-\*0 em **08/11/2022 16:55:28**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16U5.5W55.228W.878X.0332, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ELIANA PINHEIRO DA SILVA - COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS** em **08/11/2022 16:54:22**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1688.2H54.421V.H45X.2878, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



#### Informações do Documento

ID do Documento: **96D819**. Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - Nº 32/2022**

Confeccionado por **ELIANA PINHEIRO DA SILVA**, CPF: 692.33\*. \*\*2-\*4, em **08/11/2022 16:54:22**, contendo 234 palavras.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 16A6.1U54.7217.E089.1226



16A6.1U54.7217.E089.1226